

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

RIO DO SUL

2024

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. HISTÓRICO DO RIO DO SUL PREV	4
3. GESTÃO CORPORATIVA	5
3.1 DIRETORIA EXECUTIVA	5
3.2. CONSELHOS	6
4. GESTÃO DE PESSOAS	7
4.1 QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS EM 2023	7
5. PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES DO RPPS	7
6. GESTÃO FINANCEIRA	8
6.1 REPASSE PELO ENTE MUNICIPAL	8
6.2 ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO RIO DO SUL PREV	8
6.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RENTABILIDADE ACUMULADA EM 2023	9
7. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS APROVADA PARA 2023	10
7.1 CONCEITOS	10
7.2 OBJETIVO	10
7.3 DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS	11
7.4 ALOCAÇÕES DE RECURSOS	12
7.4.1 Segmento de Renda Fixa - Benchmark. INPC + 5,04 a.a., equivalente à meta atuarial.	12
7.4.2 Segmento de Renda Variável - Benchmark. Ibovespa e INPC + 5,40% a.a., equivalente à meta atuarial.	12
7.4.3 Segmento de Investimentos no exterior	13
7.4.4 Dos limites gerais	13
7.4.5 Da Avaliação de Desempenho das Aplicações	13
7.4.6 Dos Riscos de Mercado e Crédito	14
7.4.7 Do credenciamento.	14
7.4.8 Da seleção e Precificação de ativos	14
7.5 ESTRATÉGIA PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS	14
8. RECEITAS DO RIO DO SUL PREV EM 2023	16
8.1 RESUMO GERAL	16
9. DESPESAS DO RIO DO SUL PREV EM 2023	18
9.1 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	18

9.1.1 Tabela de Despesas com Benefícios Previdenciários.....	18
9.2 – COMPRAS E LICITAÇÕES	18
9.2.1 Novos Contratos.....	19
9.2.2 Renovações e Aditivos Contratuais.....	19
9.3 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS	19
10 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO UTILIZADA EM 2023.....	20
10.1 RENDIMENTOS ACUMULADOS SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	20
11 – GESTÃO ATUARIAL	21
11.1 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL	21
11.2 – EVOLUÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL DE 2023	21
11.3 – DO PLANO DE CUSTEIO	22
11.3.1 – Das remunerações e dos proventos atuais.....	22
11.3.2 – Das Alíquotas de Custeio Normal Vigentes em Lei	23
11.3.3 – Alíquotas de Custeio Normal – Por benefício	23
11.3.4 – Alíquotas de Custeio Normal – Por Regime Financeiro.....	24
12 – CERTIFICAÇÃO DO GESTOR DE RECURSOS DO RIO DO SUL PREV	25
13 – TRANSPARÊNCIA.....	25
14 – INFORMATIVOS ELETRÔNICOS.....	25
14.1 – DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS.....	25
14.2 CRONOGRAMA DE PAGAMENTO	26
14.3 CALENDÁRIO DE REUNIÕES.....	26
14.4 – ATAS DAS REUNIÕES DOS CONSELHOS E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	26
15 – PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS	26
16 – DOCUMENTOS ENVIADOS AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES	27
16.1 – DOCUMENTOS ENVIADOS A SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	27
16.2 – DOCUMENTOS ENVIADOS AO TCE/SC.....	27
CONSIDERAÇÕES FINAIS	28

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Governança Corporativa, elaborado pela Diretoria Executiva do Rio do Sul PREV, versa sobre as ações desenvolvidas no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rio do Sul, ao longo de 2023, com o objetivo de prestar contas de gestão aos segurados e à sociedade, intensificando assim o compromisso com a transparência no serviço prestado neste Instituto.

Segue relatório no qual buscamos detalhar de forma resumida e sucinta as ações realizadas no âmbito do Rio do Sul PREV no ano de 2023.

2. HISTÓRICO DO RIO DO SUL PREV

No ano de 1992, através da Lei Complementar nº. 02/92 foi instituído o FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E SEGURIDADE SOCIAL - FAS, que tinha como objetivo as aposentadorias, pensões e seguridade social.

No ano de 2001, através da Lei Complementar nº. 73/2001 que alterou a LC nº. 02/92, a dispor sobre o Regime Próprio De Previdência Social Dos Servidores Públicos, titular de cargos de provimento efetivo dos poderes legislativo, executivo e das fundações públicas do município de Rio Do Sul.

Frente a esta Lei Complementar o FAS, passou a se chamar FAP.

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rio do Sul – Rio do Sul PREV, foi instituído em 04 de Outubro de 2019, por meio de Reestruturação do Regime Próprio, através da Lei Municipal nº 432/2019.

A iniciativa se deu do poder executivo, onde visa a dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os segurados, compreendendo um conjunto de benefícios, buscando sempre o equilíbrio financeiro e atuarial.

O RPPS é de caráter contributivo e solidário, com filiação obrigatória, e mantida pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo mediante recursos e contribuições do município e dos beneficiários, consoante avaliação atuarial anual, com a finalidade de assegurar meios indispensáveis à manutenção dos benefícios previdenciários.

O RPPS visa dar cobertura contra os riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende benefícios que atendam a finalidade de garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada, inatividade e morte. São segurados do RPPS os servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo dos Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, autarquias e fundações públicas do município e os aposentados nesses cargos.

3. GESTÃO CORPORATIVA

A estrutura organizacional básica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Rio do Sul - Rio do Sul PREV, é composta dos seguintes órgãos:

3.1 Diretoria Executiva

O Rio do Sul PREV, é composto conforme Anexo I da LC 432/2019 por :

- 1 Diretor Executivo, com carga horária de 40 horas semanais e requisitos obrigatórios de Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração ou Direito, com registro no respectivo órgão profissional.

Atualmente o Cargo é preenchido pelo Servidor Efetivo Valdenir Borges Ribeiro, que tem em seu currículo o curso superior em Ciências Contábeis.

- 5 Agentes Administrativos, com carga horária de 40 horas semanais e requisitos obrigatórios de Ensino Médio Completo.

Atualmente os Cargos são preenchidos por 3 (três) servidoras efetivas, todas tem em seu currículo curso superior.

- 1 Contador, com carga horária de 20 horas semanais e requisitos obrigatórios de Curso Superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo órgão profissional.

Atualmente o Cargo é preenchido pela Servidora Efetiva Lucimar da Silva, que tem em seu currículo o curso superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo órgão profissional .

- 1 Procurador Previdenciário, com carga horária de 20 horas semanais e requisitos obrigatórios de Curso Superior em Direito, com registro no respectivo órgão profissional, e Especialização em Direito Previdenciário.

Atualmente o Cargo é preenchido pela Servidora Efetiva Jenifer Wilvert, que tem em seu currículo Curso Superior em Direito, com registro no respectivo órgão profissional, e Especialização em Direito Previdenciário.

3.2. Conselhos

O Rio do Sul PREV, conta com Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, todos sem remuneração, cujos atos estão disciplinados nos Regimentos Internos.

O Conselho de Administração é composto por 09 (nove) membros designados dentre os servidores ativos estáveis e inativos, conforme última eleição realizada em Setembro de 2021, sendo eles:

- 03 (três) membros eleitos representantes e respectivos suplentes oriundos dos quadros dos servidores municipais efetivos estáveis e em atividade;
- 02 (dois) membros eleitos representantes e respectivos suplentes dos servidores aposentados, do Rio do Sul PREV;
- 03 (três) membros indicados e seus respectivos suplentes oriundos dos quadros dos servidores efetivos estáveis em atividade, sendo dois, indicados pelo Poder Executivo e um indicado pelo Poder Legislativo Municipal, obrigatoriamente, com curso superior completo;
- 01 (um) membro, sendo este o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul e Região.

O Conselho Fiscal é composto por 04 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, conforme última eleição realizada em Setembro de 2021, sendo eles:

- 02 (dois) representantes eleitos dentre os servidores ativos;
- 01 (um) representante eleito dentre os servidores aposentados;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

O Comitê de Investimentos é composto por 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo eles:

- 01 (um) membro do Conselho de Administração e respectivo suplente;
- 01 (um) servidor efetivo e estável do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio do Sul ou da Câmara Municipal de Rio do Sul, indicado pelo Conselho de Administração e seu respectivo suplente e;
- Pelo Diretor Executivo do Rio do Sul PREV.

O Mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos permitida recondução.

4. GESTÃO DE PESSOAS

4.1 Quantidade de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas em 2023

Na data base 31/12/2023, o Município de Rio do Sul, conta com 1547 servidores ativos, 401 aposentados e 125 pensionistas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município – Rio do Sul PREV, conforme tabela abaixo:

SERVIDORES ATIVOS	1547
PENSIONISTAS	125
<u>APOSENTADOS</u>	
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	199
ESPECIAL DE MAGISTÉRIO	98
IDADE	67
INVALIDEZ	30
COMPULSÓRIO	07
JUDICIAL	00

5. PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES DO RPPS

Constituição Federal de 1988, Art. 40.

“Art. 40– Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, são seguradas regime de previdência de

caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial”.

- Lei 432/2019 e suas alterações.

“Dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência social, criação do instituto municipal de rio do sul e dá outras providências.”

- Lei Complementar 522/2023.

“Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos municipais de Rio do Sul e dá outras providências. ”

6. GESTÃO FINANCEIRA

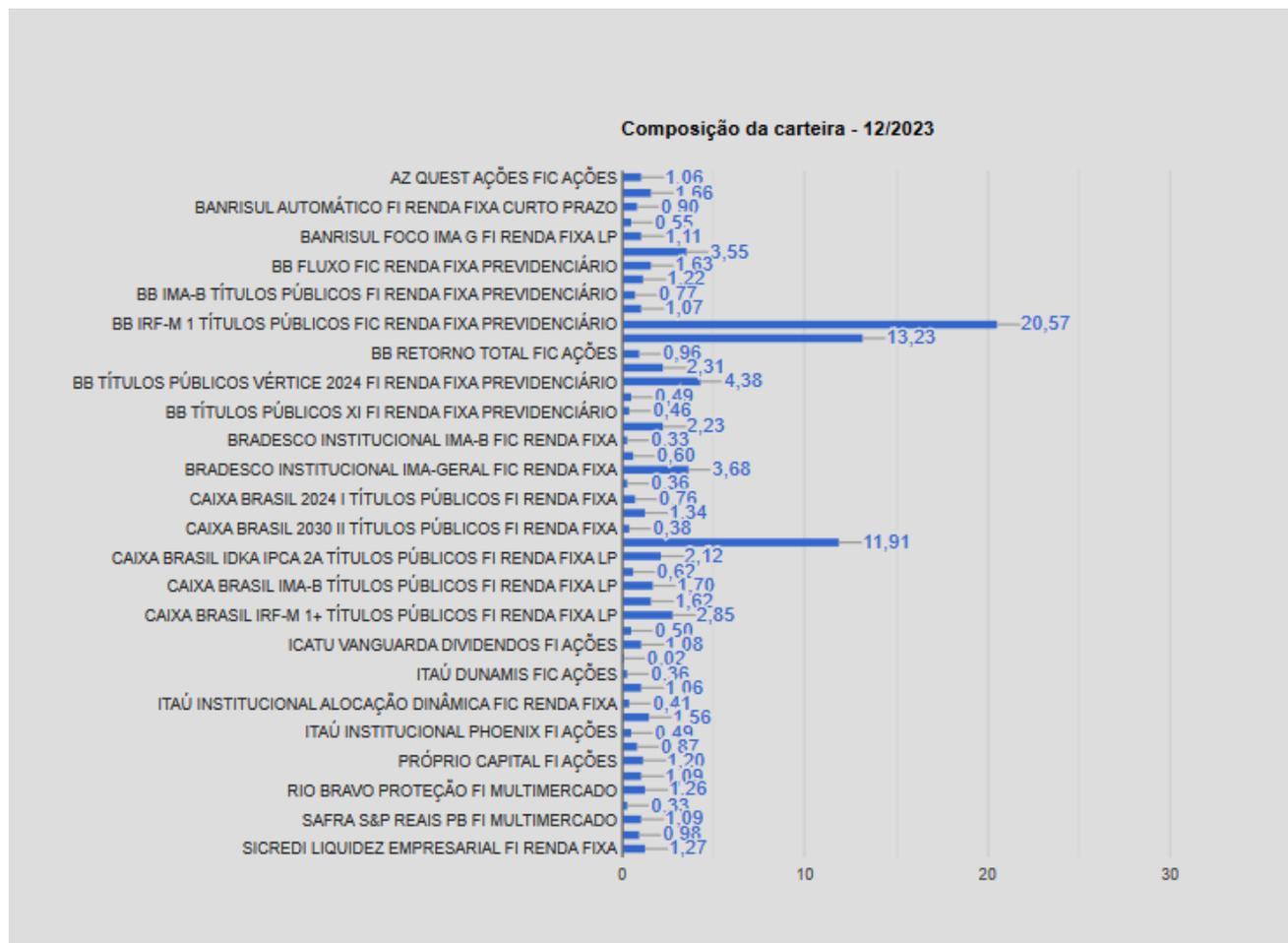
6.1 Repasse pelo Ente Municipal

Os repasses das contribuições previdenciárias foram feitos ao Rio do Sul PREV, tanto a cota retida dos servidores quanto a do Ente Municipal, conforme os dados enviados à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Junto ao Ministério da Economia, através do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR.

Tiveram meses que ocorreu atraso na contribuição, porém após envio de ofícios o pagamento foi regularizado com incidência de juros, conforme determinado pela legislação. Esta informação também consta dos relatórios enviados à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Junto ao Ministério da Economia, através do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR.

6.2 Alocação de Recursos Financeiros do Rio do Sul PREV

Os recursos foram aplicados em conformidade com a Política de Investimentos 2023, encaminhada e acompanhada pela Secretaria de Previdência junto ao Ministério da Economia. Conforme a listagem de distribuição dos ativos por Administradores - base (Dezembro/2023):



6.3 Patrimônio líquido e rentabilidade acumulada em 2023

O Rio do Sul PREV teve o fechamento do ano de 2023 com R\$ 374.742.519,22 em sua Carteira de Investimentos, contra R\$ 311.131.129,81 ao final do ano de 2022. A adoção de movimentos estratégicos de encurtamento da carteira, posicionados principiante em fundos DI e Títulos Públicos, vencimentos mais curtos e com alguns aportes em Fundos Vértice, menos exposição a risco em renda variável, o que resultou em um retorno anual acima da meta atuarial planejada, ou seja, 13,1717% contra uma meta de 9,26%. Assim o Rio do Sul PREV fechou o ano com rendimentos positivos acumulados em R\$ 42.471.678,33, em sua Carteira de Investimentos.

7. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS APROVADA PARA 2023

7.1 Conceitos

Para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente sem interferência de agentes externos, o RIO DO SUL PREV adota o modelo de gestão própria em conformidade com o artigo nº 15, inciso I, da Resolução CMN nº 3.922/10, nº 4.392/14, nº 4.604/17 e a nº 4.695/18, definindo que a macro estratégia será elaborada pela Unidade Gestora e aprovada pelo Conselho de Administração.

Em linha com sua necessidade atuarial, o RIO DO SUL PREV, estabelece como meta, que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo, desempenho equivalente a 5,40% (cinco e quarenta por cento) ao ano acrescido da variação do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) divulgado pelo IBGE.

7.2 Objetivo

Os objetivos contemplam horizontes de curto e longo prazo. Em essência, o Rio do Sul PREV deve ser organizado para garantir a cobertura contínua dos seus segurados por meio do plano de benefícios. Para isso, o seu equilíbrio financeiro e, principalmente, atuarial representa o seu objetivo de longo prazo. Além disso, precisa visar permanentemente à construção de processos de pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação, nos termos do art. 6º, Inciso IV e art. 1º, Inciso VI da Lei 9.717/98.

Nesse sentido, a Política de Investimentos define a estratégia de aplicação dos recursos no curto prazo. Anualmente, é necessário selecionar os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos de acordo com o perfil das obrigações do respectivo regime próprio de previdência social, observados os critérios para aplicação dos recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, tendo em vista a necessidade de buscar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na referida legislação.

Por conseguinte, o Rio do Sul PREV precisa buscar, através da aplicação dos seus recursos, uma rentabilidade igual ou superior a sua meta atuarial. Com base no horizonte de longo prazo, e a situação financeira e atuarial observada a meta atuarial definida e aprovada juntamente com a Política de Investimentos, foi representada pelo benchmark do INPC acrescido de 5,40 a.a. Institui-se também os objetivos de assegurar que os gestores, servidores, participantes, beneficiários, prestadores de serviços e órgãos reguladores do RPPS tenham o claro entendimento dos objetivos e restrições relativas aos investimentos; e garantir transparência e ética no processo de investimento, o qual deve ser feito seguindo diretrizes, normas e critérios.

7.3 Diretrizes para alocação de recursos

No modelo de gestão o respectivo regime próprio de previdência social deverá promover boas práticas de mercado. Isso inclui elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos seus recursos, bem como eficiência nos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações.

Para atender a legislação estritamente, alguns procedimentos precisarão ser instituídos, nos casos omissos, e mantidos permanentemente. Dessa forma, o comitê de investimentos ou o órgão competente, com auxílio dos serviços especializados, deverá observar a obrigação de elaborar relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle. Com isso, buscar assegurar-se do desempenho positivo de qualquer entidade que mantiver relação de prestação de serviços e ou consultoria ao RPPS nas operações de aplicação dos recursos do RPPS.

Sempre, no modelo de gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS deverá realizar o prévio cadastramento das instituições escolhidas para receber as aplicações, conforme artigo 6º-E da Portaria MPS nº 519/2011 inserido pela Portaria nº 300/2015. Assim, observar, e formalmente atestar através do representante legal do regime próprio de previdência social do Município de Rio do Sul no mínimo, quesitos como atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários e constando na lista exaustiva disponibilizada pela SPREV; observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado

financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro. Para os fundos de investimento, o cadastramento deverá contemplar a identificação do gestor e do administrador do fundo.

O Rio do Sul PREV deverá manter o Comitê de Investimentos dos seus respectivos recursos, como órgão participativo no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em ata. O Comitê de Investimentos precisa ter se originado de ato normativo prevendo a sua estrutura, composição e funcionamento, respeitada a exigência de que seus membros mantenham vínculo com o RPPS, na forma definida no § 4º do art. 2º, da Portaria MPS nº 519/2011. O Comitê de Investimentos deverá adequar-se às obrigações da Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, em relação ao Art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998.

7.4 Alocações de Recursos

7.4.1 Segmento de Renda Fixa - Benchmark. INPC + 5,04 a.a., equivalente à meta atuarial.

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa, os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável ao regime próprio de previdência social. Deverão ser observados os limites e categorias de fundos do segmento de renda fixa definidos na Resolução CMN 4.963/2021 e suas alterações e na política anual de investimentos. No caso de operações realizadas no mercado secundário (compra e venda de títulos públicos) o regime próprio de previdência social do Município de Rio do Sul deverá realizar o acompanhamento dos preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas de referência do mercado (ANBIMA e Tesouro Nacional).

7.4.2 Segmento de Renda Variável - Benchmark. Ibovespa e INPC + 5,40% a.a., equivalente à meta atuarial.

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda variável os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos RPPS. Deverão ser observados os limites e categorias de fundos do segmento de renda variável definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e nesta política anual de investimentos, observando o limite

máximo legal de 30% do total dos recursos.

7.4.3 Segmento de Investimentos no exterior

Serão considerados elegíveis para o segmento de investimento no exterior os investimentos classificados como “Renda Fixa – Dívida Externa”, investimentos constituídos no Brasil sob forma de condomínio aberto com o sufixo “Investimento no Exterior” e cotas dos fundos da classe “Ações – BDR Nível 1”. Deverão ser observados os limites e categorias de fundos do segmento de investimento no Exterior definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e nesta política anual de investimentos

7.4.4 Dos limites gerais

O percentual máximo dos recursos do RPPS por fundo de investimentos não poderá ultrapassar 20% do patrimônio líquido (PL) do RPPS, com exceção dos Art. 7º, inciso I, “a” e “b” que poderá ser alocado 100% do PL do RPPS.

Para os incisos: I - “c” e III do Artigo 7º, inciso I do art. 8º, art. 9º, art. 10º e art. 11º as aplicações em percentual máximo por PL do fundo de investimento não poderá ultrapassar 15%. No art. 7º, inciso V esse percentual não pode ultrapassar 5% do patrimônio do fundo de investimento.

7.4.5 Da Avaliação de Desempenho das Aplicações

As aplicações serão avaliadas através da elaboração de relatórios mensais, mas acompanhadas pelo gestor diariamente. Mensalmente, elaborar-se-á o relatório de avaliação de desempenho, adotando medidas cabíveis no caso de constatação de desempenho insatisfatório, segundo os objetivos e estratégias da gestão e exposição a riscos acentuados diante de cenários de conjuntura adversa.

Os relatórios de desempenho compreenderão a comparação com os principais índices de mercado, sendo eles: para a renda fixa, os Índices IMA ou CDI e, para a renda variável, o Ibovespa. A volatilidade da carteira será controlada periodicamente. Para o monitoramento do risco de mercado, utilizar-se-á o cálculo do Value at Risk (VAR), com um grau de confiança de 95%, que sintetiza a maior perda esperada da carteira, em condições

normais de mercado.

7.4.6 Dos Riscos de Mercado e Crédito

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - RIO DO SUL PREV adotará o Value-at-Risk (VaR) para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo: modelo não paramétrico, intervalo de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis. Seguem os limites de VaR definidos por segmento: segmento de renda fixa: 4,00%; segmento de renda variável: 20,00%.

Acerca do risco de crédito, o REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RIO DO SUL - RIO DO SUL PREV deverá considerar o parâmetro mínimo de qualidade média de dívida para aceitação de investimentos pelo Regime Próprio de Previdência Social do MUNICÍPIO DE RIO DO SUL ou parâmetros correspondentes fundamentados por documento de análise de crédito de empresa de classificação de risco reconhecida.

7.4.7 Do credenciamento

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rio do Sul no ano de 2023 está adequado as medidas necessárias para colocar em prática o Termo de Análise de Credenciamento e o Atestado de Credenciamento que tem por finalidade credenciar instituições e veículos de investimentos escolhidos para receber as aplicações dos recursos.

Além disso também já se adequou às normas trazidas pela Portaria n. 1.467/2022, trazendo a relação de entidades credenciadas acompanhadas da data da última atualização.

7.4.8 Da seleção e Precificação de ativos

A seleção dos produtos para avaliação são de competência do Comitê de Investimentos e devem respeitar essa política de investimento. Para tanto, deverá ser elaborado relatório técnico, contemplando as exigências principais do credenciamento de fundos, divulgadas pela SPREV. Observados ainda os itens descritos na Política de Investimentos aprovada para 2024.

7.5 Estratégia para alocação de recursos

O anexo I apresenta a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimentos que melhor reflita as necessidades do passivo.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rio do Sul estará seguindo as determinações e obrigаторiedades contidas na Portaria MTP nº 1.467/2022, onde o Ministério da Previdência Social (MPS) criou regras para classificar os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) em que tipo de investidor se enquadra, o RPPS do MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, ADERENTE ao PRÓ-GESTÃO, se enquadrando como Investidor Qualificado, NÍVEL I do PRÓ- GESTÃO. Ainda, o RPPS seguirá as orientações do seu Tribunal de Contas no momento das alocações e futuras alocações.

Com essa estratégia alvo o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rio do Sul tem o intuito de buscar a melhor rentabilidade com menos volatilidade. Como já mencionado no cenário econômico, acredita-se que o ano de 2024 será cheio de desafios, assim, novas alternativas de investimentos poderão surgir, ou seja, alternativas que não estão contempladas na estratégia alvo e, neste caso, serão devidamente analisadas e havendo decisão pelo investimento, caso não esteja previsto no limite superior, será necessário alterar a presente política de investimento, conforme previsão legal vigente.

Em resumo, os investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rio do Sul em 2024, seguirão a distribuição conforme tabela:

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
PRÓ GESTÃO NÍVEL I					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia a Alvo %	Limite de Superior
Renda Fixa - Art. 7º	84,5%				
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a"	100%	100%	0,0%	0,0%	40,0%
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"			0,0%	60,0%	100,0%
Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c			0,0%	0,5%	5,0%
Operações Compromissadas com lastros em TPF - Art. 7º, III, "a"	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	65%	65%	0,0%	21,5%	65,0%
ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"			0,0%	0,5%	5,0%
Ativos Financeiros RF de emissão com Obrigação ou FIDC (senior) - Art. 7º, V, "a"	20%	20%	0,0%	1,0%	15,0%
FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
FI Debêntures de incentivadas - Art. 7º, V, "c"	5%		0,0%	1,0%	5,0%
Renda Variável - Art. 8º	12,0%				
FI Ações - Art. 8º, I, "a"	35%	35%	0,0%	7,0%	15,0%
Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Variável - Art. 8º, II			0,0%	5,0%	25,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º	1,0%				
Fundo RF - Dívida Externa - Art. 9º, A, I	10%	10%	0,0%	0,0%	0,0%
FI - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º, A, II			0,0%	0,5%	5,0%
Fundo Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, A, III			0,0%	0,5%	5,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º	2,0%				
Fundos Multimercados - Art. 10º, I, "a"	10%	20%	0,0%	2,0%	10,0%
FI em Participações - Art. 10º, II, "b"	5%		0,0%	0,0%	1,0%
FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º	0,5%				
FI Imobiliário - Art. 11º	5%	5%	0,0%	0,5%	1,0%
Empréstimos Consignados Art. 12º	0,0%				
Empréstimos Consignados - Art. 12º	10%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Total	100,00%				

8. RECEITAS DO RIO DO SUL PREV EM 2023

8.1 Resumo Geral

A tabela a seguir apresenta o resumo geral das receitas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rio do Sul.

Receitas Totais 2023

Competência	Contribuição Patronal	Contribuição Segurado	Contribuição Inativo	Contribuição Licenciados	Aportes	Aluguel e Outros	Comprev	Rendimentos Aplicação	Parcelamentos	Totais
<u>01/2023</u>	R\$ 3.007.329,71	R\$ 1.919.387,31	R\$ 17.974,71	R\$ 636,79	R\$ 322.793,03	R\$ 560,00	R\$ 46.485,58	R\$ 4.129.025,60	R\$ 408.370,42	R\$ 9.852.563,15
<u>02/2023</u>	R\$ 1.827.456,46	R\$ 1.167.725,60	R\$ 18.261,50	R\$ 636,79	R\$ 322.793,03	R\$ 560,00	R\$ 46.485,58	R\$ 152.989,43	R\$ 219.470,49	R\$ 3.756.378,88
<u>03/2023</u>	R\$ 1.630.415,92	R\$ 1.037.533,64	R\$ 121.368,81	R\$ 707,54	R\$ 322.793,03	R\$ 560,00	R\$ 49.241,75	R\$ 2.909.471,06	R\$ 219.470,49	R\$ 4.661.146,32
<u>04/2023</u>	R\$ 1.918.510,69	R\$ 1.033.044,91	R\$ 122.068,28	R\$ 707,54	R\$ 322.793,03	R\$ 590,00	R\$ 49.241,75	R\$ 3.010.570,23	R\$ 224.393,62	R\$ 4.763.409,36
<u>05/2023</u>	R\$ 1.955.473,90	R\$ 1.052.948,16	R\$ 121.152,13	R\$ 0,00	R\$ 322.793,03	R\$ 590,00	R\$ 68.552,27	R\$ 4.889.071,36	R\$ 226.489,74	R\$ 6.681.596,69
<u>06/2023</u>	R\$ 1.955.473,90	R\$ 1.052.948,16	R\$ 127.698,99	R\$ 0,00		R\$ 590,00	R\$ 49.907,63	R\$ 6.391.125,70	R\$ 228.228,17	R\$ 7.850.498,65
<u>07/2023</u>	R\$ 1.960.495,31	R\$ 1.055.651,83	R\$ 137.507,44	R\$ 0,00		R\$ 590,00	R\$ 665,88	R\$ 4.577.688,64	R\$ 228.917,11	R\$ 6.001.020,90
<u>08/2023</u>	R\$ 2.060.270,58	R\$ 1.109.377,18	R\$ 136.654,91	R\$ 0,00		R\$ 590,00	R\$ 59.472,48	R\$ 1.045.513,06	R\$ 229.629,40	R\$ 1.471.859,85
<u>09/2023</u>	R\$ 2.046.000,23	R\$ 1.101.692,88	R\$ 136.427,00	R\$ 0,00		R\$ 590,00	R\$ 48.869,22	R\$ 2.285.311,31	R\$ 230.997,52	R\$ 3.803.887,93
<u>10/2023</u>	R\$ 2.037.947,10	R\$ 1.098.433,10	R\$ 139.748,20	R\$ 0,00		R\$ 590,00	R\$ 100.819,00	R\$ -149.660,59	R\$ 232.173,76	R\$ 1.422.103,47
<u>11/2023</u>	R\$ 2.047.145,58	R\$ 1.102.072,37	R\$ 137.987,25	R\$ 0,00		R\$ 590,00	R\$ 48.379,24	R\$ 7.235.919,90	R\$ 233.377,52	R\$ 8.758.326,28
<u>12/2023</u>	R\$ 2.023.592,60	R\$ 1.089.626,75	R\$ 141.655,28	R\$ 0,00		R\$ 590,00	R\$ 102.671,86	R\$ 5.528.178,00	R\$ 234.522,13	R\$ 7.097.244,02
TOTAL	R\$22.839.696,06	R\$ 12.711.064,71	R\$ 1.358.504,50	R\$ 2.688,66	R\$ 1.613.965,15	R\$ 6.990,00	R\$ 670.792,24	R\$ 42.005.203,70	R\$ 2.916.040,37	R\$ 66.120.035,50

9. DESPESAS DO RIO DO SUL PREV EM 2023

9.1 Pagamento de Benefícios Previdenciários

Os benefícios de aposentadoria e pensão foram pagos rigorosamente até o quinto dia útil de cada mês, conforme cronograma disponibilizado aos beneficiários.

9.1.1 Tabela de Despesas com Benefícios Previdenciários

Competência	Aposentadoria	Pensão	Total
<u>01/2022</u>	R\$ 1.827.456,46	R\$ 308.807,59	R\$ 2.136.264,05
<u>02/2022</u>	R\$ 1.865.869,55	R\$ 312.669,71	R\$ 2.178.539,26
<u>03/2022</u>	R\$ 1.930.721,15	R\$ 312.044,29	R\$ 2.242.765,44
<u>04/2022</u>	R\$ 1.880.987,54	R\$ 310.490,29	R\$ 2.191.477,83
<u>05/2022</u>	R\$ 1.938.408,97	R\$ 311.546,17	R\$ 2.249.955,14
<u>06/2022</u>	R\$ 1.888.054,82	R\$ 312.239,46	R\$ 2.200.294,28
<u>07/2022</u>	R\$ 1.963.040,00	R\$ 322.092,27	R\$ 2.285.132,27
<u>08/2022</u>	R\$ 1.961.712,50	R\$ 326.279,71	R\$ 2.287.992,21
<u>09/2022</u>	R\$ 1.962.769,30	R\$ 327.448,44	R\$ 2.290.217,74
<u>10/2022</u>	R\$ 1.973.795,95	R\$ 342.649,67	R\$ 2.316.445,62
<u>11/2022</u>	R\$ 1.994.396,52	R\$ 329.625,29	R\$ 2.324.021,81
<u>12/2022</u>	R\$ 2.004.032,91	R\$ 341.578,21	R\$ 2.345.611,12
<u>13º salário</u>	R\$ 1.942.837,20	R\$ 322.910,99	R\$ 2.265.748,19
<u>TOTAL</u>	R\$25.134.082,87	R\$ 4.180.382,09	<u>R\$ 29.314.464,96</u>

9.2 – Compras e Licitações

Os processos licitatórios e contratos foram feitos de acordo com as normas constitucionais e da Lei Federal nº 8.666/93, respeitando e cumprindo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e probidade administrativa.

No ano de 2022 o RIO DO SUL PREV não realizou novos processos licitatórios, havendo somente formalização de novos contratos e aditivos contratuais, conforme tabelas abaixo.

9.2.1 Novos Contratos

<u>EMPRESA</u>	<u>DATA INÍCIO</u>	<u>DATA FIM</u>	<u>VALOR</u>
Centro Médico	15/06/2023	05/11/2023	R\$ 3.715,60
T4 Serviços de Saúde	01/05/2023	31/05/2023	R\$ 2.340,00
Lumens Atuarial	01/07/2022	31/07/2023	R\$ 15.470,00

9.2.2 Renovações e Aditivos Contratuais

<u>EMPRESA</u>	<u>DATA INÍCIO</u>	<u>DATA FIM</u>	<u>VALOR</u>
Four Info Desenvolvimento Software Ltda	27/10/2023	26/10/2024	R\$ 13.515,00.
Referência Gestão e Risco LTDA	01/09/2023	01/09/2024	R\$ 14.097,72
Info Digitalle	01/01/2023	31/12/2023	R\$ 2.652,00
Vigilância Riosul	28/02/2023	28/02/2024	R\$ 2.160,00
AVS Adm. de Serviços Ltda	02/01/2023	02/01/2024	R\$ 17.004,00
Lumens Atuarial	31/07/2022	31/08/2023	R\$ 10.500,00

9.3 – Despesas Administrativas e de Recursos Humanos

As despesas administrativas do RIO DO SUL PREV são compostas pela folha de pagamento da Diretoria Executiva com os devidos encargos patronais, bem como o pagamento de assessorias, locações de software, material de expediente, consumo de água e energia, eventuais serviços de manutenção, treinamentos e capacitação direcionada a Diretoria executiva, Congresso Brasileiro de Conselheiros, diárias para viagens e despesas eventuais.

As despesas são custeadas com recursos provenientes da Taxa de

Administração. Ao final de cada exercício é realizado o cálculo da Taxa de Administração, que corresponde a 2% da soma das contribuições e benefícios pagos.

10 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO UTILIZADA EM 2023

A legislação previdenciária prevê uma taxa de administração com o objetivo de reunir recursos financeiros com o intuito de fazer frente aos gastos com despesas administrativas, na manutenção e operacionalização do sistema previdenciário.

O valor da taxa de administração do RIO DO SUL PREV não poderá exceder a 2% (dois por cento) do valor total da remuneração e proventos dos segurados vinculados ao RIO DO SUL PREV, relativamente ao exercício anterior.

O valor total dos recursos destinados ao custeio com despesas administrativas disponíveis para a utilização no ano de 2023 equivalentes ao saldo remanescente do ano de 2022, mais o valor de 2% da taxa de administração apurada para o ano de 2023.

A despesa total com pessoal do ano de 2022, englobando servidores ativos, inativos e pensionistas do ente totalizou o valor de R\$ 206.067.358,30 (duzentos e seis milhões, sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), sendo calculada taxa de administração para utilização em 2023 conforme tabela abaixo:

<u>Despesa Total com Pessoal</u>	<u>Taxa de Administração (%)</u>	<u>Valor Total</u>
R\$ 206.067.358,30	2%	R\$ 4.121.347,17
	Valor mensal para utilização em 2023	R\$ 343.445,60/mês

10.1 Rendimentos Acumulados sobre a Taxa de Administração

Os valores de taxa de administração não utilizados dentro do ano de referência, bem como os rendimentos acumulados ao longo do ano de 2022 sobre a taxa de administração foram revertidos da conta corrente 3051 para a conta previdenciária 1051.

11 – GESTÃO ATUARIAL

11.1 – Equilíbrio Financeiro e Atuarial

No estudo atuarial de 2023 considerou-se o plano de custeio vigente, disposto na Lei Complementar n. 432, de 04/10/2019 e suas alterações, nas quais estão definidas as alíquotas contributivas do Ente Federativo em 26,00% a partir de março de 2023, calculadas sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, do segurado ativo em 14,00%, sobre a sua remuneração de contribuição e a dos segurados inativos e pensionistas em 14,00%, calculados sobre a parcela dos proventos e pensões que exceda 2,5 salários mínimos nacionais.

No que tange ao plano de custeio, conforme já mencionado, foi alterada a imunidade contributiva sobre os benefícios, que antes tinha como base de incidência para a cobrança das contribuições apenas a parcela dos benefícios que superassem o teto de benefícios do INSS, e que, a partir da respectiva norma aprovada, foi reduzido para o patamar de R\$ 3.255,00, em 2023. Essa alteração trouxe uma consequência atuarial de redução em ambas as provisões matemáticas dos ativos e dos inativos, uma vez que eleva a expectativa de recebimento de contribuições futuras ao longo da fase de gozo dos benefícios, bem como um impacto financeiro positivo, já que amplia a base contributiva e as receitas oriundas dessas contribuições, estando essa alteração em consonância com a permissão trazida pelas novas regras constitucionais.

Portanto, com base nos benefícios cobertos pelo RIO DO SUL PREV, bem como nos regimes financeiros e métodos de financiamento, hipóteses atuariais adotadas e, ainda, nas informações cadastrais e financeiras, apurou-se um superávit atuarial no valor de R\$ 26.395.040,57, posicionado na data focal da avaliação atuarial, qual seja em 31/12/2023.

11.2 – Evolução do Resultado Atuarial de 2023

De acordo ainda com a EC nº 103/2019, estabelece-se explicitamente que a existência de plano de equacionamento de déficit em um RPPS decorre da situação de insuficiência atuarial. Ou seja, para que se implemente e se mantenha um plano de equacionamento em vigor, se faz necessária a existência de déficit atuarial, conforme previsão contida em seu art. 9º, §§ 4º e 5º.

Dito isso no ano de 2023 foi revogada a lei de equacionamento, sustando portanto o pagamento dos aportes.

11.3 – Do Plano de Custeio

Define-se plano de custeio as fontes de recursos necessárias para o financiamento dos benefícios garantidos e da taxa de administração, representadas pelas alíquotas de contribuições previdenciárias a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas ao respectivo RPPS, bem como os aportes necessários ao atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial.

De forma comparativa aos exercícios anteriores, tem-se os seguintes resultados do Plano:

TABELA 20. Análise comparativa dos resultados com os últimos exercícios

Resultados	31/12/2021*	31/12/2022*	31/12/2023
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 278.893.609,57	R\$ 314.888.862,35	R\$ 374.634.990,73
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – INTRA OFSS (2)	R\$ 79.463.087,03	R\$ 76.706.765,31	R\$ 0,00
Provisões Matemáticas (3)	R\$ 504.275.639,49	R\$ 313.552.937,61	R\$ 348.239.950,16
(+) Benefícios Concedidos	R\$ 250.448.052,96	R\$ 259.638.280,43	R\$ 294.254.501,62
(+) Benefícios a Conceder	R\$ 253.827.586,53	R\$ 53.914.657,18	R\$ 53.985.448,54
Resultado Atuarial (4 = 1 + 2 - 3)	-R\$ 145.918.942,89	R\$ 78.042.690,05	R\$ 26.395.040,57
Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas	53,77%	99,26%	107,52%

* Dados extraídos dos respectivos DRAA cadastrados no site do MPS.

11.3.1 – Das remunerações e dos proventos atuais

Seguem apresentados os montantes das remunerações de contribuição e proventos observados com base nas estatísticas da população coberta, em 31/12/2023:

TABELA 28. Remunerações e proventos

Categorias	Valor mensal	Valor anual
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos iminentes	R\$ 359.542,30	R\$ 4.674.049,90
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos não iminentes*	R\$ 7.469.397,28	R\$ 97.102.164,64
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos	R\$ 7.828.939,58	R\$ 101.776.214,54
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superem R\$ 3.300,00	R\$ 866.892,10	R\$ 11.269.597,30
Total dos proventos de aposentadoria	R\$ 1.944.661,05	R\$ 25.280.593,65
Total das parcelas das pensões por morte que superem R\$ 3.300,00	R\$ 60.878,46	R\$ 791.419,98
Total das pensões por morte	R\$ 324.186,61	R\$ 4.214.425,93
Total	R\$ 7.469.397,28	R\$ 97.102.164,64

* Os valores (mensal e anual) correspondem a base de cálculo vigente em lei para incidência do custo normal patronal.

11.3.2 – Das Alíquotas de Custeio Normal Vigentes em Lei

Logo, considerando os regimes financeiros, os métodos de financiamento e as hipóteses atuariais adotadas, o cálculo apurou um custeio normal total inferior ao custeio normal vigente, conforme apresentado abaixo, por benefício e o custeio administrativo:

TABELA 29. Alíquotas de custeio normal vigentes

Categorias	Valor anual da base de cálculo	Alíquota vigente	Contribuição esperada
Ente Federativo	R\$ 97.102.164,64	22,32%	R\$ 21.674.549,67
Taxa de Administração	R\$ 97.102.164,64	3,68%	R\$ 3.572.013,14
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Ente Federativo – Total	---	26,00%	R\$ 25.246.562,81
Segurados Ativos	R\$ 97.102.164,64	14,00%	R\$ 13.594.303,05
Aposentados*	R\$ 11.269.597,30	14,00%	R\$ 1.577.743,62
Pensionistas*	R\$ 791.419,98	14,00%	R\$ 110.798,80
Total		40,00%	R\$ 40.529.408,28

* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 3.300,00.

11.3.3 – Alíquotas de Custeio Normal – Por benefício

Logo, considerando os regimes financeiros, os métodos de financiamento e as hipóteses atuariais adotadas, o cálculo apurou um custeio normal total inferior ao custeio normal vigente, conforme apresentado abaixo, por benefício e o custeio administrativo.

TABELA 30. Alíquotas de custeio normal, calculadas por benefício

Categories	Regime financeiro	Custo anual previsto	Alíquota normal calculada
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	CAP	R\$ 18.733.239,92	19,29%
Aposentadoria por incapacidade permanente	CAP	R\$ 1.230.304,16	1,27%
Pensão por morte de ativo	CAP	R\$ 844.027,37	0,87%
Pensão por morte de aposentado válido	CAP	R\$ 1.147.619,56	1,18%
Pensão por morte de aposentado inválido	CAP	R\$ 82.634,19	0,09%
Custeio Administrativo	RS	R\$ 3.572.013,14	3,68%
Total		R\$ 25.609.838,35	26,37%

Ressalta-se que para a apuração do custeio normal dos benefícios em capitalização, considerou-se – por conservadorismo – a remuneração de contribuição dos servidores ativos não iminentes, desconsiderando-se tal grupo sob o princípio de que se aposentariam no transcorrer do exercício seguinte ao da data focal dessa Avaliação Atuarial, e que, por conseguinte, não comporiam a base de incidência do custeio.

Desse modo, a diferença entre a alíquota normal vigente e a alíquota normal de equilíbrio calculada ($40,00\% - 26,37\% = 13,63\%$) foi considerada para fins de adequação do valor presente atuarial das contribuições futuras (VACF) e, conseqüentemente, das provisões matemáticas de benefícios a conceder (PMBaC). Tal percentual acarretou uma elevação do VACF em R\$ 153.944.247,71, com redução equivalente da PMBaC.

Portanto, tendo em vista a situação de déficit atuarial apurada, os resultados apurados para determinação do plano de custeio proposto foram atuarialmente ajustados considerando a manutenção da alíquota normal patronal vigente, conforme disposição da Portaria nº 1.467/2020.

11.3.4 – Alíquotas de Custeio Normal – Por Regime Financeiro

Adicionalmente, demonstra-se a seguir as alíquotas de custeio normal, calculadas por Regime Financeiro e o custeio administrativo.

TABELA 31. Alíquotas de custeio normal, calculadas por regime

Categories	Custo anual previsto	Alíquota normal calculada
Capitalização	R\$ 22.037.825,21	22,70%
Custeio Administrativo	R\$ 3.572.013,14	3,68%
Total	R\$ 25.609.838,35	26,37%

12 – CERTIFICAÇÃO DO GESTOR DE RECURSOS DO RIO DO SUL PREV

O Diretor Executivo do RIO DO SUL PREV possui Certificação Profissional da Secretaria de Previdência – SPREV nas modalidades para dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, bem como para o responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos, ambas válidas até 2026.

Com a portaria do MTP n. 1467 de 02 de junho de 2022, manteve-se a exigência destas certificações pela Secretaria de Previdência, com o intuito de elevar os padrões profissionais de atuação dos RPPS.

O RIO DO SUL PREV com esta certificação cumpre os requisitos da legislação e garante a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

13 – TRANSPARÊNCIA

O RIO DO SUL PREV prioriza a transparência em seus atos, tornando público todos os relatórios de aplicações financeiras, Demonstrativos da Carteira de investimentos, Avaliação atuarial, Política anual de investimentos, Provisões matemáticas, Atas dos Conselhos de Administração e Fiscal, Atas do Comitê de Investimentos, Aplicações e Resgates, Balancetes Financeiros, Leis, Decretos, Portarias, Prestações de Contas, Informativos, entre outros no site do RIO DO SUL PREV, disponível em: <https://www.riodosulprev.sc.gov.br>.

14 – INFORMATIVOS ELETRÔNICOS

14.1 – Demonstrativos e relatórios

Mensalmente a Diretoria Executiva do RIO DO SUL PREV disponibiliza em seu site boletins informativos com as principais ações realizadas durante o mês, cronograma de pagamento, Demonstrativos de Receitas e Despesas, composição da Carteira de Investimentos, entre outros, com o objetivo de propiciar total transparência aos seus segurados, beneficiários e comunidade em geral.

14.2 Cronograma de pagamento

O cronograma de pagamento é elaborado e distribuído aos aposentados e pensionistas no começo de cada ano, bem como encaminhado por meio de aplicativo de mensagem (Whatsapp), possibilitando a consulta prévia para as datas de pagamentos, já previamente agendada para ocorrerem no quinto dia útil de cada mês.

14.3 Calendário de Reuniões

O Cronograma de reunião dos Conselhos de Administração Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos é elaborado no início de cada ano pelos membros dos Conselhos e Comitê, e divulgado no site do RIO DO SUL PREV, possibilitando a consulta prévia e objetivo de propiciar total transparência aos seus segurados, beneficiários e comunidade em geral.

14.4 – Atas das reuniões dos Conselhos e do Comitê de Investimentos

Os Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Investimentos se reúnem com periodicidade mínima mensal, tendo todas suas atas publicadas junto ao site do Rio do Sul PREV.

15 – PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

No ano de 2023 foram realizadas diversas ações tendo por objetivo a excelência na gestão previdenciária, bem como integração dos aposentados, qualificação da equipe, tendo como eventos de destaque:

- Atualização do Sistema Previdenciário conforme as novas regras de aposentadoria;
- Antecipação da primeira parcela do 13º salário (maio);
- Estudos individuais de prévia de aposentadorias (44 simulações entre julho e dezembro);

- Audiência Pública;
- Certificação Pró-Gestão - Nível I;
- Capacitação dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- Capacitação da Diretoria Executiva;
- 1º Encontro do dia do Funcionário Público Aposentado;
- Projeto de Sustentabilidade com o plantio de mudas de Ipê;
- Conquista da NOTA A no Índice de Situação Previdenciária ISP RPSS 2023 - avaliação do desempenho dos RPPS;
- Perícias das aposentadorias por invalidez;
- Conclusão 100% do Recadastramento 2023;
- Concessão de 21 benefícios de Aposentadoria;
- Concessão de 07 benefícios de Pensão por morte;
- Emissão de 51 Pareceres Jurídicos;
- Emissão de 30 Certidões de Tempo de Contribuição;
- Antecipação da 2ª parcela do 13º salário (novembro);
- Entrega de mudas de ipê e outras espécies aos nossos segurados.

16 – DOCUMENTOS ENVIADOS AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES

16.1 – Documentos Enviados a Secretaria de Previdência Social

- Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos- DAIR – Mensal;
- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses– DIPR – Bimestral;
- Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN - Anual.

16.2 – Documentos Enviados ao TCE/SC

- Processo de aposentadoria e pensões;
- E-SFINGE;
- DRAA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão do Regime Próprio de Previdência Social é um desafio constante, no qual a Diretoria Executiva busca estar sempre empenhada no sentido de garantir o bom atendimento aos segurados e beneficiários do RIO DO SUL PREV, bem como prioriza a transparência em suas ações, equidade, ética, responsabilidade corporativa e social, cumprimento da legislação e principalmente, a sustentabilidade financeira do RIO DO SUL PREV, buscando medidas que garantam o equilíbrio financeiro e atuarial.

Torna-se importante destacar o comprometimento e responsabilidade do Ente Municipal no repasse das contribuições previdenciárias, tanto dos servidores como a parte patronal.

Este é o relatório.

VALDENIR BORGES RIBEIRO

Diretor Executivo

Rio do Sul PREV